



Resolução nº 232/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o ofício nº 069/11 de 05 de julho de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena- PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Santa Helena, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 402 da Auditoria da SES-PB do dia 25 de abril de 2012;

Considerando o Parecer técnico da Gerencia de Planejamento do dia 03 de outubro de 2012, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **10º Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Cajazeiras, Sousa, e João Pessoa para o Fundo Municipal de Saúde de SANTA HELENA no valor total/ano de R\$ 22.829,60 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 1.902,47 (hum mil novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB Nº 232/12

QUADRO DEMONSTRATIVO RELATIVO A POPULAÇÃO PRÓPRIA - SANTA HELENA/PB

Agregado	Município Executor	Físico	Para o executor SANTA HELENA
020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	280	904,27
020201XXXX - Bioquímica Básica	CAJAZEIRAS	2.775	6.345,43
020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	CAJAZEIRAS	800	2.944,18
0202040000 - Exames coprológicos	CAJAZEIRAS	653	1.079,73
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	CAJAZEIRAS	450	1.665,00
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	CAJAZEIRAS	100	2.420,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CAJAZEIRAS	383	2.412,90
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	CAJAZEIRAS	170	1.700,00
SUB-TOTAL ANO			19.471,51
Agregado	Município Executor	Físico	Para o executor SANTA HELENA
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	JOAO PESSOA	28	677,60
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	JOAO PESSOA	25	1.204,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	JOAO PESSOA	125	643,75
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	JOAO PESSOA	55	550,00
SUB-TOTAL ANO			3.075,35
Agregado	Município Executor	Físico	Para o executor SANTA HELENA
020102XXXX - Coleta de Material MAC	SOUSA	300	282,74
SUB-TOTAL ANO			282,74
TOTAL GERAL ANO			22.829,60